



DETRANS - Departamento de Trânsito de Joinville

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016
Com transmissão online, conforme Lei nº. 7672, de 10 de março de 2014.

OBJETO

Pregão presencial, do tipo MENOR VALOR GLOBAL visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de ônibus, conforme especificações no Anexo I, a ser regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como as demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes.

PREGOEIRO

02. PREGOEIRO

Este Pregão foi conduzido pelo pregoeiro Sr. Suevandro Barbosa de Moura, conforme Portaria n. 033/2016.

CONTINUIDADE DO CERTAME

03. PROSSEGUIMENTO

Data: 24 de agosto de 2016.
Horário: As 09h30.

EMPRESA CREDENCIADA:

GIDION TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ n. 84.704.295-0001-77.

MICROEMPRESA CREDENCIADA:

LINDOMAR AMADO DA CUNHA - EPP, CNPJ n. 08.032.052-0001-51.

PROPOSTAS CLASSIFICADAS

04. ABERTURA DOS ENVELOPES

Data: 24 de agosto de 2016.
Hora: 09h31.

05. PROPOSTA CLASSIFICADA NA FASE DE LANCES:

LINDOMAR AMADO DA CUNHA - EPP, apresentou proposta com o valor de **R\$ 43.332,00** (quarenta e três mil, trezentos e trinta e dois reais).

HABILITAÇÃO

07. ABERTURA DO ENVELOPE

EMPRESAS INABILITADAS:



DETRANS - Departamento de Trânsito de Joinville

A empresa **LINDOMAR AMADO DA CUNHA – EPP** foi ofertado, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da autorização para transportes de passageiros. O Licitante presente em sessão declinou do objeto desta, por não conseguir atender em tempo hábil a documentação supra.

O Pregoeiro deu prosseguimento ao Certame, sendo aberto o envelope de habilitação da licitante remanescente, **GIDION TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, CNPJ n. 84.704.295/0001-77. Verificada a conformidade dos documentos, pela Comissão e pelo Gerente Administrativo/Financeiro do DETRANS, constatou-se que a empresa não atende ao item 7.2 alínea "J" do Edital, índice de liquidez corrente menor que 1 (um).

RECURSO / RENÚNCIA DE RECURSO

08. RECURSOS

Questionado sobre a apresentação de recurso, os licitantes presentes, manifestaram-se pelo desinteresse na interposição.

ENCERRAMENTO

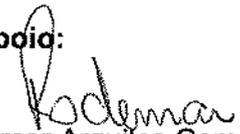
10. ENCERRAMENTO

Após a verificação da documentação dos Licitantes e, constatado que nenhuma das empresas foi habilitada, o Pregoeiro juntamente com a Comissão de Apoio, sugere pela revogação do Pregão n. 013/2016 que será encaminhado a Autoridade competente para decisão.

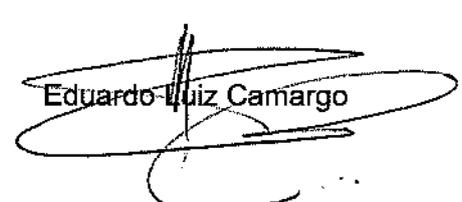
Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.


Suevandro Barbosa de Moura
Pregoeiro

Equipe de Apoio:


Rodemar Arquiles Comelli

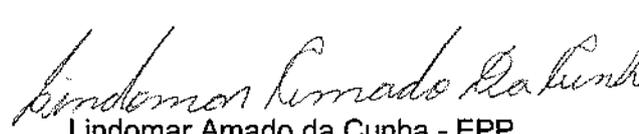

Cristina Basílio Barbosa Eiras


Eduardo Luiz Camargo

Jose Leomar Gonçalves
Gerente Administrativo/Financeiro

Representantes das Empresas:

(ausente)
Gidion Transporte e Turismo LTDA
CNPJ n. 84.704.295-0001-77


Lindomar Amado da Cunha - EPP
CNPJ n. 08.032.052-0001-51